À
Comissão Municipal de Licitações
PM VALE DO SOL/RS
Ref.: Edital de Pregão Eletrônico n.º 021/2024

RECURSO ADMINISTRATIVO

AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE VALE DO SOL/RS

SUPERTINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.642.584/0001-67, com sede na Rodovia RS 239, nº 1989, bairro São Luiz, Sapiranga/RS, CEP nº 93.806-338, representada pelo responsável/procurador Sr. Rudinei Constante de Oliveira, brasileiro, empresário, inscrito sob o CPF nº 812.378.390-68 e portador do RG nº 1076050441, vem, tempestivamente e respeitosamente, com base no art. 165, inciso I, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/21 e no Item 12 do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2024 do Município de Vale do Sol-RS, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO, conforme as razões descritas a seguir e, demonstrando legitimidade, interesse e motivação:

I – DAS RAZÕES DO PRESENTE RECURSO ADMINISTRATIVO

O Pregão Eletrônico nº 021/2024, com procedimento auxiliar de Registro de Preços por item, tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais para sinalização viária, visando o atendimento da Administração Pública Municipal de Vale do Sol.
O Edital estabelece como um dos requisitos técnicos para habilitação da licitante vencedora, a apresentação de prospecto ou catálogo da marca cotada para fins de conferência das especificações, com informações descritas na tabela disposta dos itens 13 e 16 deste edital.

A motivação do presente recurso se dá pelo não atendimento do solicitado pela empresa DURNI TRADE LTDA.

II – DEFINIÇÕES DE PROSPECTOS / CATALOGOS;
Prospecto, do latim prospectus ("examinar"), é o folheto ou impresso que acompanha diversos produtos e que inclui informação sobre a sua composição, forma de utilização, utilidade e contraindicações, como é o caso, por exemplo, dos produtos farmacêuticos (medicamentos ou remédios) a que também se dá o nome de bula.

Como já dito anteriormente, um catálogo é uma ferramenta de marketing com o objetivo de apresentar e divulgar a sua marca, negócio ou empresa. Em outras palavras, ele é um material gráfico que organiza e reúne todas as informações do seu negócio, utilizando fotos e textos explicativos e descritivos.

III – DOS FATOS
Vale destacar que para os itens 13 e 16 deste presente recurso, não houve atendimento pela empresa DURNI TRADE LTDA, a solicitação do pregoeiro. Não foram apresentados prospectos ou catalogo com informações técnicas destes produtos, apenas uma foto de um dos itens.

Tal solicitação busca atendimento aos itens e comprovação por parte da empresa de que o produto ofertado atendera de forma satisfatória os requisitos qualitativos, afim de que estes produtos possuam qualidade e atendimento as normas que norteiam produtos voltados para sinalização viária. Precisa de forma clara a comprovação de qualidade dos produtos que serão entregues ao município, afim de não gerarem prejuízos aos cofres públicos deste município.

IV – DOS PRODUTOS

Item 13: Cola para Fixação de Tachas e Tachões à base de resina de poliéster. Embalagem de 1kg e acompanha catalisador (10ml) para misturar momentos antes da aplicação.

Item 16: Tachinha bidirecional na cor amarela com as seguintes especificações:
• Fabricado em resina de poliéster injetado • Com refletivo amarelo/amarelo
• Nas dimensões de 2cm (A) x 8cm (L) x 10cm (C)
• Com dois pinos de fixação de 5cm
• Dentro das normas da ABNT NBR 15576 e NBR 14636

V – DOS PEDIDOS

Com base em todo exposto, respeitosamente, se requer: O conhecimento do presente recurso;– O acolhimento da presente peça recursal, com a reversão da decisão sobre a HABILITAÇÃO da empresa DURNI TRADE LTDA, para que então seja declarada VENCEDORA DOS ITENS 13 E 16, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 a empresa SUPERTINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, segunda colocada para os itens em questão;

– Na hipótese da manutenção da decisão pela habilitação, que o presente recurso seja encaminhado à Autoridade imediatamente superior para julgamento final no prazo máximo de 10 dias, com respaldo legal no § 2º, art. 165, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Sapiranga, 31 de maio de 2024.

24.642.584/0001-67
SUPERTINTAS IND. E COM. DE TINTAS LTDA
Rodovia RS 239, nº 1989, SÃO LUIZ
CEP: 93.806-338. SAPIRANGA - RS

Rudinei C. de Oliveira
SUPERTINTAS
IND. E COM. DE TINTAS LTDA-ME
Rudinei Constante de Oliveira
Procurador
CPF nº 812.378.390-68
RG nº 1076050441